



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

PROCESSO Nº 24012901/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12901/2023

O Agente de Contratação do Município de Campo Grande/RN, consoante autorização da Sra. **Israella Sinara Paula Gadelha**, Secretária Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação e com fornecimento de alimentação para realização do Carnaval dos idosos através da Secretaria Municipal do Assistência Social da cidade de Campo Grande/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, Art. 1º, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Lei 14.133/2021

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Decreto nº 11.871/2023

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Campo Grande/RN, com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCILEIDE TAVARES GALVAO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.111.970/0001-53, com o valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022